

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Edital de referência nº 02/2023 - PIAEX

O Coordenador do Projeto de Extensão **Higor Mozart Geraldo Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Notícias do Espaço – informações de interesse geográfico**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	12/05/23 a 21/05/2023
Seleção de Bolsistas	21/05/23 a 23/05/2023
Resultado	24/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	29/05/23 a 31/05/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do [Link](#), de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 12/05/2023 a 21/05/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá preencher o formulário a seguir: <https://forms.gle/kexuU9CqVSRqm7Up7>

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG (Campus Muriaé) regularmente matriculados e frequentes em curso presencial de nível técnico que atendam aos seguintes requisitos:

- a) facilidade de pesquisa e escrita;
- b) saber ou ter interesse em aprender questões relacionadas à divulgação científica;
- c) interesse por conteúdos e notícias caros à Geografia
- d) possuir interesse e hábito de leitura de notícias vinculadas à ciência;
- e) saber ou ter interesse em aprender utilizar softwares/sites para criação de artes;
- f) saber ou ter interesse em realizar a divulgação em plataformas e mídias sociais da internet

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
1 vaga/cursos técnicos integrados do Campus Muriaé	R\$ 200,00	10 horas	Notícias do Espaço – informações de interesse geográfico	Higor Mozart Geraldo Santos

4.2. As bolsas terão vigência de **7 meses**, com início das atividades a partir de **01/06/2023** e término em **22/12/2023**.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção se dará por meio da análise das repostas enviadas ao formulário. As repostas devem ser enviadas até o dia **21 de maio de 2023**.

ENDEREÇO	PERÍODO
https://forms.gle/kexuU9CqVSRqm7Up7	12/05/23 a 21/05/2023

5.2. As respostas do formulário serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) e estará classificado(a) o(a) candidato(a) que alcançar nota igual ou maior que 70,00 (setenta) pontos;

5.3. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota no formulário.

5.4. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.5. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) habilidades de pesquisa e escrita;
- b) saber ou ter interesse em aprender questões relacionadas à divulgação científica;
- c) interesse por conteúdos e notícias caros à Geografia
- d) possuir interesse e hábito de leitura de notícias vinculadas à ciência;
- e) saber ou ter interesse em aprender utilizar softwares/sites para criação de artes;
- f) saber ou ter interesse em realizar a divulgação em plataformas e mídias sociais da internet;
- g) disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária semanal do projeto;
- h) outras experiências que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto;

5.6. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);

2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: higor.mozart@ifsudestemg.edu.br

Muriaé, 11 de Maio de 2023.

Higor Mozart Geraldo Santos